



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

LEI Nº 1.522/2006

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA
À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
E AMIGOS DO NOVO HORIZONTE
– AMAN.**

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO NOVO HORIZONTE – AMAN.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 11 DE AGOSTO DE 2006.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL